

**LEI Nº 1725-04/2020**  
(PROJETO DE LEI Nº 182-04/2020)

***Autoriza o empenho, liquidação e pagamento de despesas emergenciais e dá outras providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 001/2020 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o empenho, liquidação e pagamento de telhas para substituição das danificadas em domicílios no município de Cruzeiro do Sul, durante o temporal ocorrido no dia 06 de janeiro de 2020, causando prejuízos que não podem ser supridos pelos próprios moradores, conforme demonstra a cópia de matéria jornalística do Jornal de Cruzeiro e relação de beneficiários a serem atendidos.

**Art. 2º** Os casos de vulnerabilidade serão analisados por Assistente Social concursada do Município, que fará laudo, bem como fará o acompanhamento das entregas.

**Art. 3º** Na primeira sessão ordinária de 2020 do Legislativo será apresentada a prestação de contas do material adquirido e da entrega realizada.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente autorização terão suporte na dotação:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

06.182.0022.2053 – Manut. Fundo Defesa Civil

3.3.3.90.30.99.00000 – Outros Materiais de Consumo

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de janeiro de 2020.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças

**RELAÇÃO DE PESSOAS QUE NECESSITAM REPOSIÇÃO DE TELHAS EM VIRTUDE DE ESTRAGOS DO TEMPORAL DE 06 DE JANEIRO DE 2020:**

- JANICE DE LURDES LEINDORF

Rua Lauro Antonio Zwirtes, 222 – Vila Zwirtes

60 telhas de 2,44 m x 4 mm e

20 cumeeiras

- FLAVIO ANTONIO DA ROCHA (João Balaio)

Rua Laura Azambuja, 200 – Vila Rosa

5 telhas de 2,44 m x 5 mm e

6 cumeeiras

- LÚCIA CARDOSO

Rua Conceição, 45 – em direção à Torre

2 telhas de 2,44 m x 4 mm

- SELI SOARES

Rua das Hortênsias, 10 – Loteamento Popular

50 telhas de 2,44 x 4 mm e

15 cumeeiras e

3 telhas de 1,83 m x 5 mm

- ADRIANO THEODORO (Puica)

Rua das Violetas nº 36 – Loteamento Popular

6 telhas de 2,44 m x 4 mm e

7 cumeeiras

- SONIA MARIA DOS SANTOS

Rua dos Crisântemos, 44 – Loteamento Popular

7 telhas de 2,44m x 6 mm

- NANCI CARVALHO DOS SANTOS (Béti)

Rua Frederico G. Haenssgenn, 722

8 telhas de 2,13 m x 5 mm e

4 cumeeiras

- AUGUSTO ELOI MACHADO

Rua dos Crisântemos, 15 – Loteamento Popular

20 telhas de 2,44 m x 4 mm

2 telhas de 2,44 m x 5 mm

2 cumeeiras de 5 mm

- FÁTIMA BATISTA

Rua das Dálías, 12 – Loteamento Popular

10 telhas de 2,44 m x 5 mm

10 telhas de 1,53 m x 5 mm

7 cumeeiras

- GÉSSICA NATALINA DA ROCHA (filha João Balaio)

4 telhas de 2,44 m x 4 mm

- MARIA ALDINA DA SILVA

Rua Carlos Haenssgen, 140 – Loteamento Popular

4 telhas de 1,53 m x 6 mm